

JORNAL OFICIAL Nº 173, de 9/6/1960.

259-16

**LEI N. 625** Declara de utilidade pública entidade que especifica.  
de 25 de maio de 1960

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica declarado de utilidade pública o ASILO DE MENDICIDADE SANTA IZABEL, com sede nesta cidade.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 25 de maio de 1.960.

*José Armando Zollner Machado*

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI,

a fls. 212/verso.

*Sergio Altino M. Ribeiro*

Secretario